



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.2, do PGEA n.º 08191.013767/2020-62, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 21/10/2013 a 19/10/2018.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **WANDER CUNHA MOREIRA**, Técnico do MPU/Saúde/Saúde Bucal, matrícula 3154, no período de **27/02/2020 a 27/03/2020 (30 dias)**, para participar do curso “Odontologia do Trabalho - Fundamentos Essenciais” - 90h, com carga horária total de 90 horas, ministrado pelo Educa Mundo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS